
S.R. DO AMBIENTE E DO MAR
Despacho n.º 741/2009 de 1 de Julho de 2009

Considerando que o Programa do X Governo Regional dos Açores define como objectivo na área do Ambiente, entre outros, prosseguir e identificar os projectos e acções associados à promoção, educação e sensibilização ambiental;

Considerando que a Associação de Bombeiros Voluntários da Madalena tem vindo a desenvolver actividades de coordenação, controlo e vigilância no acesso à Reserva Natural da Montanha do Pico, bem como a prestar colaboração com as pessoas que a pretendem escalar, prestando-lhes esclarecimentos, nomeadamente sobre destruição de espécies vegetais e animais, alteração da estrutura dos solos, abate de árvores e arbustos;

Considerando que aquela Associação é uma associação de natureza particular e não lucrativa;

Considerando que este tipo de iniciativas se enquadram dentro das prioridades definidas pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o corrente ano, em matéria de educação e promoção ambiental e conservação da natureza;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 90.º da Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, nos artigos 1.º, 2.º alíneas d) e f) e 3.º alíneas b) e f) do Anexo I Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio, e na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril:

1 - É atribuída à Associação de Bombeiros Voluntários da Madalena, com sede na Rua do Colégio – Biscoitos, n.º 54, 9950-333 Madalena, uma participação financeira no montante de 40.000,00 Euros (quarenta mil euros), de acordo com o n.º 1 da cláusula 5.ª do protocolo de cooperação celebrado a 1 de Junho de 2009, entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Associação de Bombeiros Voluntários da Madalena, com vista à cooperação entre as partes contratantes, no âmbito das actividades previstas para a Montanha do Pico, no ano de 2009.

2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, CE 040701b, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional para o ano económico de 2009.

01 de Junho de 2009. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.